

**DECRETO Nº 1.119 DE 05 DE SETEMBRO DE 2002.**

**Abre Crédito Adicional Especial,  
no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil  
reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO  
PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da  
Lei nº 815 de 05 de setembro de 2002, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº  
4.320 de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$  
15.000,00 (quinze mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito  
Adicional Especial, correrão à conta de anulação parcial da dotação orçamentária da  
despesa, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de  
17/03/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO  
VALE DO RIO PRETO**, em 05 de setembro de 2002.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
**Carlos Alberto Vieira Mendes**  
**Umberto de Almeida Soares**  
**Alessandro Guerra Ferreira**

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.119 DE 05 DE SETEMBRO DE 2002.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Obras Públicas</i>			
<i>Extensão de Rede Elétrica no Parque de Exposições</i>			
2007.999999993.999	9.9.99.99-02	15.000,00	
2007.257523061.021	4.4.90.51-02		15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>